

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE BOLSISTAS

Regula a prorrogação do prazo para a divulgação da lista definitiva das Bolsas de Estudo concedidas pela Fundação Gammon de Ensino, para o 1º semestre de 2019.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Prof. Jathir Ramos Vieira, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e demais legislações pertinentes:

Faz saber que fica prorrogada a divulgação da lista definitiva do processo de seleção de concessão de bolsas de estudo, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino superior oferecidos pela mantida desta fundação, em decorrência da condição de entidade Beneficente de Assistência Social, que cumprirem os requisitos deste Edital:

DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO

Art.11º A lista definitiva de bolsistas será divulgada até **30 de abril de 2019 às 17hs**, por edital na página eletrônica www.funge.com.br.

Paraguaçu Paulista, 16 de abril de 2019.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
JATHIR RAMOS VIEIRA